



JUSTIFICATIVA

Considerando as antecipações dos feriados de Nossa Senhora de Assunção e Corpus Christi aprovados pela Câmara Municipal de Fortaleza dia 26/05/2020, no qual ficou transferido os respectivos feriados para os dias 27/05/2020 e 28/05/2020.

Considerando que não houve circulação dos avisos de licitação em virtude da antecipação de feriados, havendo assim encurtamento de prazos das publicações.

Fica remarcado o certame do processo licitatório de nº **14.004/2020-PE** para o dia 16 de junho de 2020, às 09h, conforme determina o inc. V do art. 4º da Lei nº 10.520/02.

Quixeramobim/CE, 29 de maio de 2020


Mirlla Maria Saldanha Lima

Pregoeira